



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 994

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Pregão .....	2
Deserta ou Fracassada .....	2
<b>Comunicados</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	5
<b>SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Legislativos</b> .....	6
Atos de Mesa .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Deserta ou Fracassada .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Audiência Pública .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

#### FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

#### FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

#### FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

#### DEC - Departamento de Esportes e Cultura

#### IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 994

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 17.854, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, os servidores abaixo discriminados, todos pertencentes ao quadro permanente desta Administração, para compor a Comissão de Licitações e Equipe de Apoio, a saber:

Carmen Cilea Merli Peres;  
Fabiola Regini Florentino;  
Luciana Dias da Cruz;  
Luciana Primini da Paixão;  
Sílvia Roque;  
Roseane Aparecida Siqueira;  
Roseli Rodrigues Minucci;  
Tatiane Rosa Orfei; e  
Thales Marin.

**Art. 2º.** Nomeia como Pregoeiro Oficial e Presidente da Comissão de Licitações a Sra. Luciana Dias da Cruz.

**Parágrafo único.** Fica nomeada como Pregoeiro substituto a Sra. Roseane Aparecida Siqueira e como Presidente da Comissão de Licitações substituto a Sra. Carmen Cilea Merli Peres.

**Art. 3º.** Em eventual impedimento da participação do Pregoeiro nas sessões dos certames, este será substituído por indicação da autoridade competente.

**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria nº 17.842, de 28 de novembro de 2022, bem como as demais disposições contrárias.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de dezembro de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Licitações e Contratos

#### Pregão

Pregão Eletrônico 69/2022 Aquisição de materiais hidráulicos, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 30 de dezembro de 2022 às 09:00 horas. O Edital estará

disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> e a DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20 de dezembro de 2022. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, ou pelo email: [licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br) ou no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP.

#### Deserta ou Fracassada

Pregão Eletrônico 55/2022 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lixeiras em aço para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), fica considerado FRACASSADO.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 994

Página 3 de 7

### Comunicados



A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, torna público o saldo de salas para remoção e artigo 30 para o ano letivo de 2023.

Saldo de salas para remoção		
Escola	Período	Sala
EMEB Profª Ada Parisi	tarde	Fase I D
EMEB Francisco de Assis	manhã	Fase II A
EMEB Estação Venerando	manhã	4º ano A
EMEB Fazenda Água Fria	manhã	Fase I A
	manhã	Fase II A
EMEB Pequeno Samuel	tarde	1º ano A
EMEB Zélia Maria Zanetti	tarde	2º ano D
EMEB São Judas Tadeu	tarde	1º ano E
	tarde	1º ano F
EMEB Vinício Spessotto	tarde	Fase I C
	tarde	Fase I D
	tarde	Fase II C
EMEB Nossa Senhora do Loreto	tarde	Fase II D
	tarde	2º ano B

Saldo de salas para artigo 30		
Escola	Período	Sala
Creche Benedita dos Reis Apolinário	manhã	Mini A
	manhã	Maternal A
	tarde	Maternal (mista)
Creche Gilda Zanetti Mansano	manhã	Berçário II A
Creche Maria França Torres	tarde	Maternal (mista)
Creche Vera Elena Maschieto Simões	tarde	Maternal (mista)
	tarde	Maternal (mista)
EMEB São Judas Tadeu	tarde	1º ano C
	tarde	1º ano D
EMEB Stella Maris Barbosa Catalano	manhã	Fase I A
	tarde	Fase I C
EMEB Profº José Carlos Gumieri	manhã	Fase I B
EMEB Nossa Senhora do Loreto	tarde	1º ano A
EMEB Zélia Maria Zanetti	tarde	5º ano C
EMEB Vinício Spessotto	manhã	Fase I A
	manhã	Fase II A
Creche São Paulo	manhã	Berçário I (misto)
	manhã	Mini maternal
	manhã	Maternal A
	manhã	Maternal B
	tarde	Maternal A
	tarde	Maternal B
Creche Francisco de Assis	manhã	Berçário I
	manhã	Mini maternal A
	manhã	Mini maternal B
	manhã	Maternal A
	tarde	Berçário II
tarde	Maternal B	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 994

Página 4 de 7

Ressaltando que as professoras efetivas que forem por artigo 30 para as creches filantrópicas (Creche Francisco de Assis e Creche São Paulo), a pontuação de U.E. fica paralisada até o retorno da professora para a escola sede.

Marcio Callegari Zanetti  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 994

Página 5 de 7

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



### Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

*Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.*

### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Em virtude da participação dos Conselheiros em Reunião Descentralizada do CONSEAS (Conselho Estadual de Assistência Social), nos dias 13 e 14 de dezembro no Município de São Carlos /SP, a Reunião Ordinária deste conselho previamente marcada para dia 14 de dezembro de 2022 foi remarcada. Desta forma, o Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Rio Pardo, estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros Municipais de Assistência Social, bem como CONVIDA a população para:

#### **REUNIÃO ORDINÁRIA:**

**Data: 21.12.2022 – Quarta-Feira**

**Horário: 08:00h**

**Local: Praça dos Três Poderes, Câmara Municipal – Primeiro andar**

Pauta:

- Plano de Ação das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) e CMAS;
- Calendário de Reuniões ano 2023;
- Situação de inscrição de OSC's junto ao CMAS
- Reunião Descentralizada do CONSEAS
- Demais assuntos de ordem deste Colegiado – CMAS.

São José do Rio Pardo, 16 de dezembro de 2022.

**Carla Carneiro De Nicola**  
**Presidente do CMAS**

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo  
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 994

Página 6 de 7

### SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA AUSTERINO**, para o cargo de **QUIMICO**.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado, o Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA AUSTERINO**, para o cargo de **QUIMICO**, nível **XV**, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

**Art. 2º** - O candidato deve manifestar interesse na vaga em até 30 dias após esta publicação.

**Art. 3º** - Em caso de não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado, este será considerado desistente, e o candidato subsequente será convocado.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de dezembro de 2022.

**Daniel Garcia Cobra Monteiro**  
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

**Eduardo Rizzieri Cavalli**  
Escriturário

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa

#### ATO DA MESA Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de pregoeiro e equipe de apoio para integrarem a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados pregoeiro e equipe de apoio

para integrarem a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, para atuar junto ao Poder Legislativo na aquisição de materiais e serviços necessários ao seu funcionamento, nos termos da legislação vigente, os seguintes membros:

- Hilton do Nascimento Pereira - Contador;
- Hirina Oliveira Moraes Espósito - Secretário Legislativo;
- Jader Luis Speranza - Procurador Jurídico;
- Nelson Crispim Silveira Nesio - Procurador Jurídico;
- Rafael Henrique Dias Gonçalves - Auxiliar Legislativo (membro suplente).

**Art. 2º** Para efeito organizacional, fica designado como **Pregoeiro Nelson Crispim Silveira Nesio**, e os demais membros como equipe de apoio.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o Ato da Mesa nº 9/2022.

São José do Rio Pardo/SP, 29 de setembro de 2022.

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**

Presidente

**ROMANO CASSOLI**

1º Secretário

**THAIS DA SILVA NOGUEIRA**

2ª Secretária

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 19/12/2022

**Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi**  
Diretora Administrativa e Legislativa

#### Licitações e Contratos

#### Deserta ou Fracassada

**Aviso de licitação deserta - Pregão Presencial nº 05/2022, Processo n. 81/2022** - A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial n. 05/2022, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção e reforma do prédio do Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, foi realizado em 16/12/2022, às 9h, sendo declarado **DESERTO**, por ausência de interessados.

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Data:** 27/12/2022 - terça-feira

**Horário:** 18h00min

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

**Assuntos:** Projeto de Lei nº 204, de 16 de novembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa do Poder



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 994

Página 7 de 7

Executivo do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 211, de 21 de novembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o Art.49 da Lei nº 4.486, de 17 de abril de 2015, e o Anexo II da Lei nº 2.940, de 22 de junho de 2007”.

Projeto de Lei nº 225, de 08 de dezembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, e dá outras providências”.

Convidamos toda a população para participação  
(participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 16 de dezembro de 2022.

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**

**Presidente**

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo,  
em 19 e em 27/12/2022

### **Cancelamento de Audiência Pública**

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo comunica o cancelamento da Audiência Pública que seria realizada na data de hoje, 19/12/2022, às 18h00min, no Plenário da Casa, para discussão dos Projetos de Lei nºs 204, 211 e 225/2022.

A Audiência Pública em pauta foi reagendada para o dia 27/12/2022, conforme publicação efetuada na edição de 19/12/2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo.

São José do Rio Pardo/SP, 16 de dezembro de 2022.

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**

**Presidente**

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 19/12/2022